



Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Patos de Minas, UASG 159003. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 27/03/2015 a 26/03/2016. Data de Assinatura: 27/03/2015.

(SICON - 10/04/2015) 158099-26413-2015NE800001

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2015 - UASG 158099**

Nº Processo: 23199000535201410 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, na modalidade Registro de Preços, para atender as necessidades das aulas de eletroeletrônica e automação industrial a distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, de acordo com as especificações, quantidades e condições gerais de fornecimento definidas. Total de Itens Licitados: 00184. Edital: 13/04/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Dr. Randolfo Borges Júnior, 2900 Univerdecidade - UBERABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

ANA CAROLINA ALVES MIO
Pregoeira

(SIDECA - 10/04/2015) 158099-26413-2015NE800001

PREGÃO Nº 43/2014 - UASG 158312

Nº Processo: 23201000826201411 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para manutenção de bens moveis,imoveis e eletrônicos Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 13/04/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rodovia Municipal Joaquim Ferreira, S/n , Fazenda Sobradinh Fazenda Sobradinho - UBERLANDIA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível www.iftm.edu.br

MESSIAS GOMES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 10/04/2015) 158312-26413-2015NE800001

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2015

Nº Processo: 2423.000080/2015-12
ESPÉCIE: Locação temporária de serviço didático-pedagógico. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Patrocínio; CONTRATADO: Leonard Vieira Martins; OBJETO: Serviços didático-pedagógicos na área do ensino de Informática I - Desenvolvimento de Sistemas; FUNDAMENTO: CF /88, artigo 37, inciso IX, Leis 8.745/93, 8.112/90, 8.666/93; VIGÊNCIA: 01/04/2015 a 31/07/2015; VALOR: equivalente ao vencimento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em cargo efetivo, Classe "D I", nível 01, jornada de 40 horas semanais; DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015. Assinado pelo Contratante, Roberto Gil Rodrigues Almeida, Flamarion Assis Jerônimo Inácio, e pelo contratado Leonard Vieira Martins.

CAMPUS ITUIUTABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158311

Número do Contrato: 5/2014.

Nº Processo: 23202000164201470.

PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05958547000118. Contratado : PROJECAO E IMAGEM LTDA - EPP -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de 15/05/2015 a 14/05/2016, acrescentando o valor de R\$181.572,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 15/05/2015 a 14/05/2016. Valor Total: R\$181.572,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800018. Data de Assinatura: 30/03/2015.

(SICON - 10/04/2015) 158311-26413-2015NE800032

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA SEB/MEC Nº 1/2015

O Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Básica (SEB), torna pública a Chamada de candidaturas de Instituições Públicas de Educação Superior brasileiras interessadas em coordenar a fase de avaliação pedagógica de obras didáticas destinadas aos alunos e professores dos anos finais do ensino fundamental, inscritas no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2017 - Edital de Convocação 02/2015 CGPLI: "A avaliação pedagógica das obras didáticas será realizada por instituições públicas de educação superior, de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação " (Edital de Convocação 02/2015 CGPLI. Item 7.4.1)

1. OBJETO

A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar até 7 (sete) Instituições Públicas de Educação Superior brasileiras para coordenar o processo de avaliação pedagógica das obras didáticas destinadas aos alunos e professores dos anos finais do ensino fundamental inscritas nos seguintes componentes curriculares:

Língua Portuguesa
Língua Estrangeira Moderna (Espanhol e Inglês)
Arte
Matemática
Ciências da Natureza
História
Geografia

2. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS

Para formalização da candidatura, a Instituição deverá apresentar:

2.1. Manifestação de interesse institucional

A Instituição deverá apresentar documento de candidatura no qual manifeste seu interesse em coordenar o processo de avaliação pedagógica das obras didáticas inscritas no PNLD 2017 no(s) componente(s) curricular(es) correspondente(s) a sua reconhecida capacidade técnica e excelência pedagógica. Neste documento, a Instituição deve declarar possuir infraestrutura e condições legais para efetivação dos trâmites institucionais atinentes ao processo, bem como disposição institucional para o devido acompanhamento de todas as etapas de execução da avaliação pedagógica, da implementação do projeto na Instituição à prestação de contas. A manifestação deverá ser assinada pelo dirigente máximo e pelo Diretor da unidade acadêmica a que se vincula o Coordenador Pedagógico da Instituição proponente; na mesma deverá também constar a indicação do(s)? Coordenador(es) pedagógico(s) e do Coordenador Institucional, não sendo permitida a substituição posterior, exceto em casos de excepcional justificativa.

2.2. Projeto de avaliação pedagógica, referenciado no Edital do PNLD 2017 e no Decreto nº 7.084/2010, em que constem:

a) componente(s) curricular(es) para o(s) qual(is) a Instituição se candidata;

b) apresentação da trajetória do(s) grupo(s) de ensino, pesquisa e extensão sob liderança do Coordenador Pedagógico, contendo detalhamento de seu reconhecimento acadêmico na área e sua vinculação com o componente curricular a que a Instituição proponente se candidata;

c) currículo Lattes do Coordenador Institucional, do Coordenador Pedagógico, do(s) Coordenador(es) Adjunto(s), Assessor e Leitores Críticos;

d) declaração de isenção dos membros da equipe no que tange a relacionamento institucional (temporário ou permanente) com autores ou empresas editoriais no país participantes do PNLD nos últimos 02 anos, em conformidade com o disposto no item 4 dessa chamada pública;

e) proposta de avaliação pedagógica, em conformidade com o Edital PNLD 2017: concepção e instrumentos de avaliação (modelos de ficha e parecer propostos pela IES), considerando dois avaliadores por obra (duplo cego), detalhamento e justificativa da sistemática e metodologia da avaliação e plano de execução da avaliação pedagógica com cronograma detalhado compatível com a realização do processo avaliativo em 120 (cento e vinte dias), devendo estar previstos, neste prazo:

•seminário inicial de formação de avaliadores;

•seminários/encontros durante o processo avaliativo para acompanhamento dos trabalhos e ajustes necessários;

•seminário final e apresentação do guia do livro didático;

f) proposta de estrutura do Guia de Livros Didáticos do PNLD 2017, em versão digital e impressa, correspondente ao componente curricular para o qual se candidata a instituição;

g) Declaração, assinada pelos Coordenadores proponentes, de que estão cientes de que o custo-volume no processo de avaliação pedagógica enquadrar-se-á na faixa de R\$10.000,00 a R\$12.000,00, incluídos todos os custos previstos no item 5 desta Chamada Pública, em consonância com Instruções Normativas e deliberações da Secretaria de Educação Básica.

3. EQUIPE DE AVALIAÇÃO

3.1. A equipe de avaliação informada, para efeito de candidatura, deverá contar com 01 (um) Coordenador Institucional, responsável pela coordenação administrativa do processo de avaliação do PNLD na Instituição; 01 (um) Coordenador Pedagógico, especialista na área do conhecimento específica, responsável pela ordenação do processo avaliativo e pelos trabalhos da equipe de avaliação, 02 (dois) Coordenadores Adjuntos, que são especialistas na área curricular objeto da avaliação e em Ensino Fundamental anos finais, integrantes do Colegiado de Coordenação, 01 (um) Assessor, responsável pelo assessoramento pedagógico ao processo avaliativo, 02 (dois) Leitores críticos, responsáveis pela leitura crítica da apresentação e das resenhas das obras aprovadas no Guia do LD, sendo um deles docente da Educação Básica em redes públicas de ensino do país, 01 (um) designer gráfico responsável pela criação artística e editorial do Guia em formato digital, 01 (um) Coordenador Pedagógico do Guia do Livro Didático (versão digital e versão impressa), 02 (dois) revisores de linguagem e 03 (três) técnicos de apoio pedagógico-administrativo;

3.2. A equipe de avaliadores deverá ser composta por professores do quadro funcional da Instituição proponente, professores convidados de outras instituições de ensino superior e professores da rede pública de ensino, de forma a garantir a diversidade regional no país e a pluralidade de perspectivas de avaliação necessária à análise das obras didáticas, conforme disposto no Decreto 7.084/2010, devendo ser informada à SEB em até 10 (dez) dias após a divulgação de resultado da Chamada Pública, sendo validada posteriormente pela Comissão Técnica do PNLD 2017.

4. PERFIL DA EQUIPE

A equipe de Coordenação e Assessoria selecionada pela Instituição deverá apresentar o seguinte perfil:

•docente ligado ao ensino e à pesquisa na área do conhecimento em que atuará;

•possuir experiência comprovada sobre a realidade no ensino fundamental e a rede pública de ensino;

•ter mestrado ou doutorado em Educação ou na área do conhecimento em que pretende atuar como Coordenador;

•não prestar e não ter prestado serviços a editores ou empresas ligadas ao setor de materiais didáticos e pedagógicos nos últimos dois anos, inclusive como autor de obras;

•não possuir cônjuge ou parente até o terceiro grau entre os titulares de direito autoral ou de edição inscritos no processo, ou qualquer outra situação que configure impedimento ou conflito de interesse;

•não possuir relação de parentesco em até 3º grau com a Comissão Técnica e coordenadores participantes da avaliação do mesmo componente curricular do PNLD 2017;

•ser professor do quadro funcional - na ativa - da Instituição responsável pela avaliação ou de outra instituição de ensino superior ou professor da rede pública de ensino, em atendimento ao disposto no Decreto 7.084/2010.

5. CONDIÇÕES PARA CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO

Para execução do projeto, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), repassará recursos para a(s) Instituição(ões) que sediará(ão) o processo de avaliação pedagógica das obras didáticas através de instrumento adequado, conforme Plano de Trabalho (PTA) previamente aprovado pela Secretaria de Educação Básica. A(s) Instituição(ões) deverá(ão) discriminar em seu PTA, quando selecionada na Chamada Pública, os recursos para pagamento de toda a equipe de avaliação, prevendo ainda, exclusivamente, despesas com transporte e diárias, serviços técnicos de terceiros, material de consumo e obrigações tributárias e contributivas.

6. PRODUTOS

No ato da candidatura, a Instituição se compromete a entregar, nos prazos estipulados pela Secretaria de Educação Básica, toda a documentação a seguir:

- parecer técnico de cada uma das obras avaliadas;
- ficha de avaliação de cada uma das obras avaliadas;
- resenha de cada uma das obras selecionadas;
- textos introdutórios do Guia de Livros Didáticos;
- relatório de correção das falhas pontuais;
- relatório final sobre o processo de avaliação;
- relatório final de avaliação dos conteúdos digitais;
- banco de dados do processo avaliativo.

7. PRAZO PARA ENTREGA DAS CANDIDATURAS

O prazo para apresentação de candidaturas pelas Instituições de Educação Superior Públicas interessadas em participar dessa Chamada Pública encerrar-se-á em 10/06/2015.

7.1. Não há limite para candidaturas, sendo que uma mesma Instituição poderá candidatar-se a mais de um componente curricular desde que demonstre capacidade institucional para a sua efetivação.

8. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Em observância aos princípios de isonomia e ampla competitividade constitutivos da Administração Pública, a Comissão de análise das candidaturas observará critérios avaliativos eliminatórios, critérios classificatórios e de desempate, sendo considerada obrigatória a análise de toda a documentação apresentada.

Critérios Avaliativos eliminatórios:

Critério	Elementos considerados no processo de julgamento	Pontuação máxima
Consistência da proposta de avaliação pedagógica, em observância ao EDITAL do PNL D 2017	Concepção de avaliação	40 pontos
	Instrumentos avaliativos propostos (modelo de ficha e de parecer proposto pela IES, à luz do Edital)	
	Sistemática e metodologia da avaliação Fundamentação e justificativa da opção metodológica para condução do processo de avaliação Referências Bibliográficas	
Consistência da proposta de estruturação do Guia do Livro didático para o componente curricular pretendido	Consistência da proposta de estruturação do Guia em formato digital	20 pontos
	Consistência da proposta de estruturação do Guia em formato impresso	
Trajetória e perfil da equipe de Coordenação	Análise de Currículo Lattes da equipe (Coordenação, Assessoria, Leitores Críticos) considerando a sua aderência à atuação pretendida	40 pontos
	Análise de pleno atendimento ao disposto no item 4 desta chamada pública	

Será desclassificada a candidatura que não pontuar em um dos critérios da tabela acima, não demonstrar compatibilidade do cronograma com o exigido na chamada pública e não proceder ao pleno atendimento das exigências documentais desta Chamada Pública.

Critério classificatório:

Conteúdo da declaração institucional de disponibilidade de infraestrutura e condições legais para efetivação dos trâmites institucionais atinentes ao processo, bem como disposição institucional para o devido acompanhamento de todas as etapas de execução da avaliação pedagógica, da implementação do projeto na Instituição à prestação de contas.

Critério de desempate

Análise da trajetória do(s) grupo(s) de ensino, pesquisa e extensão sob liderança do Coordenador Pedagógico da IES, considerando a aderência à atuação pretendida.

9. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação para candidaturas deverá ser entregue eletronicamente em papel timbrado com toda a documentação rubricada pelo dirigente máximo da Instituição, por meio do e-mail cogeam@mec.gov.br procedimento que gerará um número da proposta enviado eletronicamente ao destinatário como protocolo da candidatura, até a data limite para candidaturas previstas nesta Chamada Pública. A documentação impressa também deverá ser encaminhada por correio para o endereço: Ministério da Educação, Secretária de Educação Básica, Coordenação Geral de Materiais Didáticos, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, anexo II - sala 412, CEP 70.047-900 - Brasília-DF no prazo em até 03 (três) dias úteis após o envio por meio eletrônico.

Não serão analisadas propostas incompletas nem será admitida a suplementação documental fora do prazo.

A Secretaria de Educação Básica informa que podem ser propostos ajustes posteriores ao PTA, no momento de formalização do Termo de Cooperação e ao longo do processo de avaliação pedagógica, em conformidade com o regime de corresponsabilidade constitutivo da cooperação. Os casos omissos serão arbitrados pela Secretaria de Educação Básica, Ministério da Educação.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. O proponente poderá interpor recurso contra os resultados deste Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar de sua publicação. O recurso deverá ser interposto identificando o assunto e o número da proposta, exclusivamente pelo e-mail cogeam@mec.gov.br.

10.2. Interposto o recurso, a Comissão de Avaliação o analisará no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, podendo submetê-lo a especialistas.

10.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11. CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Ações/etapas	Prazos
a) Publicação do Edital de Chamada Pública	10/04/2015
b) Prazo para apresentação de propostas em meio eletrônico, em atendimento ao edital	Até 10/06/2015
c) Análise das candidaturas e divulgação dos resultados	Até 10/07/2015
d) Prazo para recurso	Até dez dias após a divulgação de resultados
e) Previsão de divulgação do resultado final	Até quinze dias após o prazo de interposição de recursos

Os resultados da presente Chamada Pública serão publicados pela Secretaria de Educação Básica no Diário Oficial e divulgados no site do Ministério da Educação www.mec.gov.br

MANUEL PALÁCIOS DA CUNHA E MELO
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**EDITAL Nº 11, DE 10 DE ABRIL DE 2015
PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS
DOS CURSOS PRESENCIAIS DE LÍNGUA INGLESA
OFERTADOS PELOS NÚCLEOS DE LÍNGUAS NO ÂMBITO
DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - INGLÊS -
OFERTA 4-2015**

A Secretária de Educação Superior Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º § 2º da Portaria Normativa n. 025, de 25 de novembro de 2013 publicada no DOU de 26 de novembro de 2013, seção 1, página 25, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo visando à ocupação de vagas dos cursos presenciais de língua inglesa ofertados pelos Núcleos de Línguas (NuLi) das universidades federais credenciadas no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras - Inglês (IsF-Inglês). ESPÉCIE: Processo Seletivo OBJETO: Ocupação de vagas nos cursos presenciais de língua inglesa ofertados pelos Núcleos de Línguas (NuLi) das universidades federais credenciadas no âmbito do programa Idiomas sem Fronteiras - Inglês, Oferta 4-2015. PRAZO DE INSCRIÇÃO: das 12h do dia 24 de abril de 2015 às 12h do dia 06 de maio de 2015. INÍCIO DOS CURSOS: 18 de maio de 2015. A íntegra do edital está disponível no site isf.mec.gov.br/ingles.

ADRIANA RIGON WESKA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Universidade Federal de Alagoas - UFAL, CNPJ 24.464.109/0001-48. Objeto: aquisição eventual de veículos para recompor frota da UFAL. Processo nº 23065.015121/2014-19 PE/SRP nº 23/2014-UFAL. Prazo de vigência: 01/04/2015 à 31/03/2016. Empresas Registradas: Ata 48/2015, COMIL ONIBUS S.A., CNPJ 00.940.956/0001-73, Valor total de R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais); Ata 49/2015, DIVENA LITORAL VEÍCULOS LTDA., CNPJ 02.990.234/0001-59, Valor total de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) e Ata 50/2015, FIAT AUTOMÓVEIS LTDA., CNPJ 16.701.716/0001-56, Valor total de R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2015 - UASG 153037

Contrato nº 5/2014. Processo nº 23065008375201472. PREGÃO SISPP Nº 42/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CNPJ Contratado: 11179264000766. Contratado: PRE-SERVE SEGURO E TRANSPORTE DEVALORES LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 01/03/2015 a 28/2/2016. Data de Assinatura: 27/02/2015.

(SICON - 10/04/2015) 153037-15222-2015NE000288

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 154/2014 UASG 150229

Processo nº 23065037928201402. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com peças originais inclusas, na Gama Câmara Modelo Millennium VG pertencente ao Serviço de Medicina Nuclear do HUPAA/UFAL. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/04/2015 de

08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n Cidade Universitária - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 10/04/2015) 150229-15222-2015NE000039

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 152/2015

Fornecedor: Norlux Ltda - ME, CNPJ: 04004741000100; Total do Fornecedor: R\$ 66.480,00. Fornecedor: Ayres & Queiroz Ltda-ME; CNPJ: 08591679000142; Total do Fornecedor: R\$14.608,00. Fornecedor: Cavalcante & Cia Ltda - ME; CNPJ: 10655938000101; Total do Fornecedor: R\$ 3.432,50. Fornecedor: Andreza Regina de Almeida de Paula - ME; CNPJ: 11166910000165; Total do Fornecedor: R\$ 1.032,00. Fornecedor: João pereira de Moraes & Cia Ltda - ME; CNPJ: 128653350001-51; Total do Fornecedor: R\$ 6.160,00. Fornecedor: Merkatuz Comercio e Serviços de Limpeza Ltda - EPP; CNPJ: 13286340000172; Total do Fornecedor: R\$ 41.884,55. Fornecedor: Gilmar Saraiva Guimarães; CNPCNPJ: 13303039000120; Total do Fornecedor: R\$ 4.120,50. Fornecedor: VCE Distribuidora Ltda - EPP; CNPJ: 14447100000175; Total do Fornecedor: R\$ 80.320,00. Fornecedor: Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda - EPP; CNPJ: 18641075000117; Total do Fornecedor: R\$ 3.906,00. Valor Global da Ata: R\$ 221.943,55.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 10/04/2015) 150229-15222-2015NE000039

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2015

Processo nº 23087.003065/2015-94, Cedente: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15. Cessionária: Incubadora - Projetos de Intervenção Sócio e Ambiental Ltda. CNPJ: 21.074.938/0001-26. Objeto: Cessão de uso de espaço físico. Valor Mensal: R\$197,00 (cento e noventa e sete reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2015

Processo nº 23087.003070/2015-05. Cedente: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15. Cessionária: Incubadora: Vitor Marques Borges. CNPJ: 21.016.270/0001-60. Objeto: Cessão de uso de espaço físico. Valor Mensal: R\$197,00 (cento e noventa e sete reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2015

Processo nº 23087.003066/2015-39 Cedente: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15. Cessionária: Incubadora: Priscila Silva Cruz Bittencourt. CNPJ: 21.087.413/0001-25. Objeto: Cessão de uso de espaço físico. Valor Mensal: R\$197,00 (cento e noventa e sete reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/1993.

**EDITAL Nº 20, DE 9 DE ABRIL DE 2015
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG comunica que FICA PRORROGADO até o dia 31/04/2015, às 18 horas (horário de Brasília), o período de inscrição do Concurso Público Professor do Magistério Superior - Edital nº 020/2015 Disciplina(s) e base(s) integrada(s): Pediatria; Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente e Laboratório de Habilidades. Bases Integradas da Medicina, publicado no DOU de 09/03/2015, Seção 3, fl. 48. Com efeito à partir do dia 10/04/2015.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

EDITAIS DE 10 DE ABRIL DE 2015
PROCESSOS SELETIVOS

Reitor da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para os Processos Seletivos, destinado à contratação de Professores Substitutos:

Nº 041/2015 a) Disciplinas: Psicologia Geral, Psicologia Social, Psicologia da Educação, Fundamentos da Educação Inclusiva I, Fundamentos da Educação Inclusiva II. b) Escolaridade Mínima: Graduação em Psicologia. c) Nº Vagas: 01 d) Localização: UNIFAL-MG - Sede

Período de inscrição: a partir do dia 13-04-2015, às 8 horas, até o dia 27-04-2015, às 18 horas (horário de Brasília).

A remuneração deste Professor Substituto será de: R\$ 2.814,01, se apresentar graduação, R\$ 2.982,30, se apresentar titulação de aperfeiçoamento, R\$ 3.184,73, se apresentar titulação de especialista, R\$ 3.799,70, se apresentar titulação de mestre e de R\$ 5.143,41, se apresentar titulação de doutor. O valor contratado não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência do contrato.

Nº 042/2015 a) Disciplinas: Política Educacional, Política Educacional Brasileira, Gestão Escolar, Processos Educativos Não-Escolares, Fundamentos da Educação. b) Escolaridade Mínima: Graduação em Pedagogia. Especialização na Área de Educação e/ou Mestrado em Educação e/ou Doutorado em Educação. c) Nº Vagas: 01 d) Localização: UNIFAL-MG - Sede

A remuneração deste Professor Substituto será de R\$ 3.184,73, se apresentar titulação de especialista, R\$ 3.799,70, se apresentar titulação de mestre e de R\$ 5.143,41, se apresentar titulação de doutor. O valor contratado não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência do contrato. Valor da inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais). Jornada de trabalho: 40 horas semanais. O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, no interesse da administração. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/?q=professorsubstituto>.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA